



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - NR 10/2026

Autoria: MARIA APARECIDA ALVES DE ALMEIDA

SANTA HELENA DE GOIAS, GO, 7 de Abril de 2026

“Concede o Título de Cidadania Honorária Santelenense ao Senhor José Nelto, e dá outras providências.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, decreta:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadania Honorária Santelenense** ao **Senhor JOSÉ NELTO**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao desenvolvimento político, institucional e social do Município de Santa Helena de Goiás.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo será entregue em **Sessão Solene da Câmara Municipal**, em data a ser oportunamente designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Aparecida Alves de Almeida
(Drª Cidinha do Sindicato)



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares Vereadores,

A presente propositura tem por objetivo reconhecer e homenagear uma importante liderança política goiana, cuja trajetória pública, institucional e parlamentar tem contribuído significativamente para o fortalecimento da representação política, da defesa dos municípios e da promoção do desenvolvimento regional, em especial em benefício da população goiana e do Município de Santa Helena de Goiás: o **Senhor José Nelto**.

José Nelto é amplamente reconhecido no Estado de Goiás e no cenário político nacional por sua expressiva atuação pública, marcada pelo compromisso com o municipalismo, pela defesa dos interesses da população e pela constante dedicação ao fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento social, econômico e institucional dos municípios goianos.

Ao longo de sua trajetória política, exerceu relevantes funções públicas, destacando-se por sua atuação firme, democrática e comprometida com os princípios da boa representação popular, da responsabilidade pública e da defesa dos interesses coletivos.

Sua vida pública é marcada pela defesa do desenvolvimento regional, pelo fortalecimento dos municípios, pela valorização da representação popular e pela permanente disposição em colaborar com iniciativas, ações e investimentos que contribuam para a melhoria da qualidade de vida da população.

No que se refere ao Município de Santa Helena de Goiás, é digno de reconhecimento o reflexo positivo de sua atuação política e institucional, especialmente no apoio às demandas municipalistas, na defesa de investimentos públicos e no fortalecimento das ações voltadas ao progresso e ao bem-estar da comunidade santelenense.



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

A concessão do **Título de Cidadania Honorária Santelenense** encontra amparo no **art. 217, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis**, que prevê a homenagem à pessoa nascida em outro município, mas que tenha prestado relevantes serviços em favor de Santa Helena de Goiás.

Dessa forma, a presente homenagem representa um justo reconhecimento desta Câmara Municipal e de toda a população santelenense à trajetória pública, política e institucional do homenageado, bem como à sua contribuição para o fortalecimento das políticas públicas e para o desenvolvimento de nosso município, de nossa região e de todo o Estado de Goiás.

Conceder ao **Senhor José Nelto** o **Título de Cidadania Honorária Santelenense** é, portanto, um ato de justiça, gratidão e reconhecimento por sua relevante contribuição pública e institucional em favor da população goiana e, especialmente, do povo de Santa Helena de Goiás.

Diante do exposto, e certa da sensibilidade e do elevado espírito público que norteiam esta Casa de Leis, conclamo os nobres pares a aprovarem o presente **Projeto de Decreto Legislativo**.

Atenciosamente,

Maria Aparecida Alves de Almeida
(Dr^a Cidinha do Sindicato)